

## **CIRCULAR 2 – PERGUNTAS E RESPOSTAS**

### **1 - O item 7 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Perguntamos como efetivamente deverão ser entregues a proposta e os documentos de habilitação. Por e-mail ou presencialmente em documentos físicos? A letra A diz uma coisa e a letra B diz outra, gentileza esclarecer.

**O Interessado irá escolher qual dos critérios ele irá seguir para o envio dos documentos e propostas.**

**Se a escolha for o A seguir as indicações do critério A.**

**Se a escolha for B seguir as indicações do critério B.**

Caso seja em documentos físicos eles deverão ser autenticados em cartório?

**Se caso o Interessado escolha enviar os documentos físico não precisar ser autenticado, solicitamos apenas as cópias dos documentos.**

O prazo final para entrega será dia 11/04 até às 17h?

**Sim, conforme informado na circular 01 prorrogação do envio da proposta até 11/04 às 17h publicada no site do ICESP.**

2 - Na página 40 informa os quantitativos mensais de cada refeição que somam 49.003, porém, no ANEXO VI (pág. 64) informa a média anual, que dividida por 12 meses somam 55.245. Qual quantidade devemos utilizar?

**Pode considerar a média do mês (o valor anual referido foi a média obtido nos anos).**

3 - Na página 43 informa os itens avulsos que deverão ser cotados e nesta página não possui quantitativos. Já na página 64 ANEXO VI, informar os itens com seus respectivos quantitativos, acontece que neste anexo VI há itens que não estão contemplados na página 43. Quais itens e quantidades deveremos utilizar para precificar? Todos os itens descritos a CONTRATANTE solicitam.

**Pode considerar o Anexo VI que têm as quantidades médias de solicitação.**

4 - Na página 15 do edital, constam 3 kits lanches compostos por pães diversos, recheio de 60g para o kit lanche 1 e 2 e 15g de recheio para o kit lanche 3, além do guardanapo em embalagem com fechamento automático. Qual a composição dos recheios?

**Recheio com: pasta e frango, atum ou queijo, patês, e algumas situações, a CONTRATANTE autoriza o uso frios.**

5 - No ANEXO 6, há 4 Kits Lanches a serem precificados. No entanto, só existe a descrição de 3 kits, na página 15 do edital. Existe um quarto kit lanche? Pão.

**Pode desconsiderar o kit 4 como sendo DM, com alteração apenas no tipo de suco fornecido.**

6 - No item 2.1, página 12 do edital, em “Refeições: dietas gerais e dietas especiais”, subitem d. 1 e 2 “Cardápio de opção para substituição”, qual a gramatura das opções, por exemplo, torradas, bolos, biscoitos, sopa e sua composição?

**Verificar no Anexo VI.**

7 - Qual a composição da Colação, uma vez que ela está contemplada na planilha de proposta?  
**Geralmente o padrão é vitamina de frutas, mas irá depender da prescrição dietética, seguindo os itens do cardápio ou avulsos descritos.**

8 - Os sucos industrializados das dietas deverão ser os Tetrapak ou poderão ser os de polpa?  
**Tetrapark. Consideramos os sucos de polpa como sucos naturais.**

9 - Qual a incidência mensal das carnes para o Centro Cirúrgico?  
**Segue o cardápio geral oferecido ao paciente, com poucas alterações ao longo do mês - tabela c página 10.**

10 - Qual o prazo para início dos serviços?

**Previsão para julho/23**

11 - Este contrato terá vigência de 24 meses?

**Sim, conforme edital 2151/2022, o contrato será para 24 meses.**

12 - Qual portal de transparência conseguimos ver os pagamentos da atual fornecedora?

**O ICESP não realiza processo licitatório e sim COMPRA PRIVADA, logo não são publicados os valores.**

13 - Seria possível o envio de um mapa mensal de fornecimento?

**VIDE ANEXO VI**

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA  
31 de março de 2023